



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 100/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**“Concede diária a servidor
e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ADRIANO ANDRADE SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, com a intenção de obter recursos e/ou emendas para melhoria da Infraestrutura do nosso Município, junto ao Deputado Federal Edilazio Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Açailândia – MA, 05 de agosto de 2022.

FELIBERG MELO DE SOUSA
Presidente da câmara

